

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura na área da Contabilidade ou na área da Auditoria (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Gestão Patrimonial Imóvel (DGPI) e na Divisão de Controlo de Gestão (DCGE)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no dia **01 de setembro de 2025**, pelas **16h00**, no Refeitório da Câmara Municipal de Cascais sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, N.º 118 – Piso -1, 2750-421 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202505/0338, de 12 de maio de 2025, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, e será composta por dois grupos de questões.

O grupo I é composto por 18 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta.

O grupo II comporta 2 questões de desenvolvimento, com uma cotação de 2 valores cada.

A prova versará sobre os temas – e legislação - que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

- Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Legislação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 de 19/08, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31/12, 84/2015 de 07/08, 18/2016 de 20/06, 42/2016 de 28/12, 25/2017 de 30/05, 70/2017 de 14/08, 73/2017 de 16/08, 49/2018 de 14/08, 71/2018 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019 de 02/09, 82/2019 de 02/09, 02/2020 de 31/03, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022 de 26/07, 84-F/2022 de 16/12, 53/2023 de 05/07, 12/2024 de 10/01, e 13/2024 de 10/01;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

[codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf \(cascais.pt\)](#);

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf](#);

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 4 de novembro, 24-A/2022, de 23 de dezembro, 82/2023, de 29 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro;

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, alterada pelas Leis n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, alterada pelas Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro, alterada pelas Leis n.º 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 66/2020, de 4 de novembro, 29/2023, de 04 de julho, e 82/2023, de 29 de dezembro.

- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e 33/2018, de 15 de maio, e pelas Leis n.º 2/2020, de 31 de março, 12/2022, de 27 de junho, e 82/2023, de 29 de dezembro;

- Manual de implementação do SNC-AP, Versão 2, da autoria da Comissão de Normalização Contabilística, disponível em [https://www.cnc.min-financas.pt/sncap2017.html](#);

- Notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho;
- Lei dos compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012 de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 22/2015, de 17 de março;
- Procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.º 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os **diplomas legais acima identificados**, na sua versão atualizada, sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com *post its* escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel, **bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais**, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva